DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2566
PUBLICADO: 21/07/2022
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9C8304F5

LEI Nº 15/2022

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 14	*SECRETARIA DE ESPORTES*					
UNIDADE 14.005	DIVISÃO DE ESPORTES					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2019*
04.007.18.541.0028.2.041 4.4.30.42.00.00	p	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIOAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	*Coletar, armazenar, separar, reciclar e dar as devidas destinações aos resíduos sólidos.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 32.977,32*
ORGÃO 09	*SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE*					
UNIDADE 09.003	DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
09.003.18.541.0033.2.019 4.4.30.42.00.00	p	Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	*Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 13.540,00*
TOTAL						*R$ 46.517,32*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.18.541.0028.2.041

PROGRAMA	Serviços de Utilidades Publica				
OBJETIVO	Manter as atividades operacionais do Município.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIOAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	CONVENIO	*UNIDADE*	1	R$ 32.977,32

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 09.003.18.541.0033.2.019

PROGRAMA	**Proteção ao Meio Ambiente**				
OBJETIVO	**desenvolver ações a manutenção da unidade do Fundo municipal de desenvolvimento e conservação florestal.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente**	CONVENIO	***UNIDADE***	1	R$ 13.540,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 46.517,32 (Quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.18.541.0028.2.041

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	04	007.	18						
Preservação e Conservação Ambiental	04	007.	18	541					
Serviços de Utilidades Publica	04	007.	18	541	0028				
CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	04	007.	18	541	0028	2.041	**4.4.30.42.00.00**	**01000**	R$ 32.977,32
TOTAL GERAL									**R$ 32.977,32**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.003.18.541.0033.2.019

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	09	003	18						
Preservação e Conservação Ambiental	09	003	18	541					
Proteção ao Meio Ambiente	09	003	18	541	0033				
CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	09	003	18	541	0033	2.019	**4.4.30.42.00.00**	**01000**	R$ 13.540,00
TOTAL GERAL									**R$ 13.540,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	Superávit apurado do exercício anterior	VALOR
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 46.517,32
TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO		**R$ 46.517,32**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 20 de julho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2022, NA LOA 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI NO 15/2022

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 14	SECRETARIA DE ESPORTES					
UNIDADE 14.005	DIVISÃO DE ESPORTES					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2019
04.007.18.541.0028.2.041 4.4.30.42.00.00	p	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIOAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	Coletar, armazenar, separar, reciclar e dar as devidas destinações aos resíduos sólidos.	UNIDADE	01000	R$ 32.977,32
ORGÃO 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE 09.003	DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
09.003.18.541.0033.2.019 4.4.30.42.00.00	p	Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente.	UNIDADE	01000	R$ 13.540,00
TOTAL						R$ 46.517,32

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.007.18.541.0028.2.041

PROGRAMA	Serviços de Utilidades Publica				
OBJETIVO	Manter as atividades operacionais do Município.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIOAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	CONVENIO	UNIDADE	1	R$ 32.977,32

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 09.003.18.541.0033.2.019

PROGRAMA	Proteção ao Meio Ambiente				
OBJETIVO	desenvolver ações a manutenção da unidade do Fundo municipal de desenvolvimento e conservação florestal.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	CONVENIO	UNIDADE	1	R$ 13.540,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 46.517,32 (Quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.18.541.0028.2.041

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	04	007.	18						
Preservação e Conservação Ambiental	04	007.	18	541					

Serviços de Utilidades Publica	04	007.	18	541	0028				
CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	04	007.	18	541	0028	2.041	4.4.30.42.00.00	01000	R$ 32.977,32
TOTAL GERAL									R$ 32.977,32

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.003.18.541.0033.2.019

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	09	003	18						
Preservação e Conservação Ambiental	09	003	18	541					
Proteção ao Meio Ambiente	09	003	18	541	0033				
CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	09	003	18	541	0033	2.019	4.4.30.42.00.00	01000	R$ 13.540,00
TOTAL GERAL									R$ 13.540,00

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	Superávit apurado do exercício anterior	VALOR
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 46.517,32
TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO		R$ 46.517,32

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 20 de julho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:9C8304F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2022. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/